



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N° 186 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997

ANO 1997

CONDADO - PB, EM , 01/12/97

N°.....

LEI N°186/97

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, Estado da Paraíba , faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criada na estrutura administrativa a Secretaria de Ação e Assistência Social do Município de Condado-Pb.

Art. 2° - Esta Secretaria tem pôr competência planejar e executar as ações no âmbito da Ação e Assistência Social.

Art. 3° - O titular perceberá seus vencimentos em cargo comissionado em extensivo a chefes de divisões, departamentos e/ou outros.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO-PB, em 01 de dezembro de 1997.


Antonio de Pádua Lima
Prefeito Municipal